



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132 de 03 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de pessoa física para formação continuada e realização de trabalho, com a realização de 06 encontros abordando a temática Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, e Africana e Educação Escolar Quilombola, nos dias 21/09, 30/09, 20/10, 22/10 e 10/11, 12/11/2020 e 05 reuniões com 02 horas cada, com os cursistas para orientação na revisão do Projeto Político Pedagógico – PPP e elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, neste Município, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 17 de setembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020 e determino a contratação da Senhora ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, residente e domiciliado a Rua do Jatobá, nº 185, Bairro São Vicente, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à contratação de pessoa física para formação continuada e realização de trabalho, com a realização de 06 encontros abordando a temática Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, e Africana e Educação Escolar Quilombola, nos dias 21/09, 30/09, 20/10, 22/10 e 10/11, 12/11/2020 e 05 reuniões com 02 horas cada, com os cursistas para orientação na revisão do Projeto Político Pedagógico – PPP e elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, neste Município, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 17 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 021/2020, Inexigibilidade 021/2020, contratação de pessoa física para formação continuada e realização de trabalho, com a realização de 06 encontros abordando a temática Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, e Africana e Educação Escolar Quilombola, nos dias 21/09, 30/09, 20/10, 22/10 e 10/11, 12/11/2020 e 05 reuniões com 02 horas cada, com os cursistas para orientação na revisão do Projeto Político Pedagógico – PPP e elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, neste Município, em favor da Senhora ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, residente e domiciliado a Rua do Jatobá, nº 185, Bairro São Vicente, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 17 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal